



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP
CEP: 11.760-000 Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

Of. N.º. 291/19

Itariri, 30 de maio de 2019.

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº43/19 de autoria do nobre vereador Josimar da Silva Teixeira, informamos que segue em anexo as informações prestadas pelo Departamento de Administração e Finanças Municipal.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SENHOR
CARLOS ROCHA RIBEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARIRI/SP



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: contabilidade@itariri.sp.gov.br

Requerimento - 043/19

Processo - 933/19

Assunto – Superávit Financeiro

Uma característica importante da informação contábil é a provisoriedade, que se fundamenta na CONTINUIDADE DA ENTIDADE. Significa afirmar que, enquanto a entidade existir, a informação contábil:

- I. Representa fatos que não estão totalmente acabados ou terminados;
- II. É sempre provisória, podendo modificar-se à medida que as transações vão se concretizando.

Do total demonstrado no saldo financeiro em **30/04/2019**, qual seja R\$10.766.245,14, estão incluídos os valores referentes as fontes de recursos 02 (Transferências e convênios Estaduais-vinculados), 05 (Transferências e convênios federais-vinculados, como demonstrado a seguir:


DESCRIÇÃO	VALOR
TESOURO - FONTE 1	5.825.963,84
VINCULADO ESTADO	2.378.110,40
VINCULADO FEDERAL	2.562.170,90
TOTAL	10.766.245,14

Da fonte de recurso 01 – (Tesouro) o valor apurado R\$ 5.285.963,84 verificado no relatório de análise do saldo bancário, necessário se faz considerar que o valor de R\$1.408.080,35 também não é de livre

movimentação, ou seja, mesmo sendo do Tesouro, só poderá ser gasto com despesas específicas, exemplo: FMDCA, Educação (25%), Fundo Munic. Saúde (15%), Multa de Trânsito, Cide, Royalties entre outros), além de várias outras despesas de curto, desta forma depois desses ajustes teríamos um superávit no valor de **R\$1.951.604,91**.

Não obstante, é cediço que a Prefeitura possui vários precatórios judiciais em fase de liquidação de sentenças (caso sejam apresentados até 31/07/2019 deverão ser incluídos no orçamento de 2.020 no valor aproximado de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) e tem como dever prever os riscos fiscais no orçamento do município.

Itariri, 14 de maio de 2019


Gerson Antonio Ardachnilzoff
Diretor Administrativo